



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

SEGUNDO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – ANO 2021

EDITAL N. 003/2021 – Crea-MS

PAe n. P2021/186625-8

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (Crea-MS)**, através da sua Presidente, **Eng. Agrim. VÂNIA ABREU DE MELLO**, e do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE MATO GROSSO DO SUL (CIEE/MS)**, torna público a retificação do item 3 do EDITAL n. 002/2021 – Crea-MS, do Processo de Seleção de Estagiários, destinado a selecionar estudantes de nível superior para realização de estágio no **Crea-MS** e formação de cadastro reserva, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. DA RETIFICAÇÃO:

1.1. O ITEM 3 abaixo passa a constar com a seguinte redação:

3. O estágio realizar-se-á na Sede e na Inspeção do Crea-MS em Naviraí, conforme quadro abaixo:

Área de atuação	Área de formação	Vaga	Lotação	Carga horária
Administração	Administração	CR	Campo Grande	6h diária, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h
Administração	Administração	CR	Naviraí	6h diária, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h
Administração	Administração	CR	Ponta Porã	6h diária, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h
Comunicação	Jornalismo Mídias Sociais Publicidade e Propaganda	01 vaga + CR	Campo Grande	6h diária, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h
Marketing	Publicidade e Propaganda Marketing Design Design Gráfico Produção de Multimídia	CR	Campo Grande	6h diária, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1.2. Exclusão da alínea “E”, do subitem **17.2.** do Edital:

~~“E. O candidato de Direito deverá apresentar documento de comprovação de registro na OAB-MS como estagiário”.~~

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (EDITAL N. 002/2021 – Crea-MS, de 27/8/2021).

2.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Seleção de Estagiários juntamente com o CIEE.

Campo Grande/MS.

Assinado eletronicamente

Eng. Agrim. VÂNIA ABREU DE MELLO
Presidente do Crea-MS





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **01/09/2021**, às **15:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=rTADOpWqfOSEIpAabr7CQ>



Incluído no processo n. P2021/186625-8 por DAYANE LUCAS DA SILVA em 01/09/2021 às 15:14:22